



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N.º 2.649/2.018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1573.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **RS230.000,00** (Duzentos e Trinta Mil Reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Sub Unid. 02.18.02 – Divisão do Meio Ambiente

Ficha 398-20.601.0213.1103.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos Material Permanente R\$ 230.000,00

**Soma**

**Artigo 2.º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

**Artigo 3.º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 31 de janeiro de 2018.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
*Prefeita do Município de Alvinlândia*

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**MARCO AURELIO GUARIDO**  
*Secretário Municipal da Fazenda*